

POLÍTICAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA: o caso da Prefeitura de Salvador

Othon Jambreiro*
Jussara Borges**
Rosane Vieira Sobreira***

RESUMO

Discute as políticas e a gestão da informação pública no Município de Salvador, capital do Estado da Bahia. Primeiramente foi levantada e analisada a legislação do Município, relativa ao assunto. Em seguida fez-se a identificação e qualificação dos órgãos e pessoas responsáveis pela produção e divulgação de informações públicas. Para tanto foi realizado estudo exploratório tanto na Prefeitura quanto nas secretarias municipais de Saúde, Educação e Transporte. A análise dos dados revelou a inexistência de políticas de informação pública consistentes na municipalidade de Salvador. Inexiste também um órgão central incumbido de conceber e elaborar essas políticas, vinculando-as às demais políticas setoriais do governo municipal. O vazio institucional está sendo ocupado pela Secretaria Municipal de Administração, que gere centralmente as informações públicas por meio de dois de seus órgãos, originariamente de natureza tecnológica: o Núcleo de Gestão da Informação e a Coordenadoria Central de Desenvolvimento da Administração Municipal.

Palavras-chave

POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA
INFORMAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – SALVADOR/BA

* Mestre em Ciências Sociais pela USP; PhD pela *University of Westminster*, Londres. Professor Titular do Instituto de Ciência da Informação/UFBA. Pesquisador IC do CNPq.
E-mail: othon@ufba.br

** Mestre em Ciência da Informação pela UFBA. Professora do Instituto de Ciência da Informação/UFBA.
E-mail: jussaraborges@yahoo.com.br

*** Bolsista de Iniciação Científica Pibic/CNPq. Aluna do Instituto de Ciência da Informação/UFBA.
E-mail: rosanevs@yahoo.com.br

I INTRODUÇÃO

Todo cidadão tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, coletivo ou geral (BRASIL *apud* FREIXO, 2004). O Estado – que é um grande produtor de informação de interesse dos cidadãos – tem obrigação de formular diretrizes e políticas, desenvolver atividades e projetos relacionados à gestão e disponibilização dessas informações para a população.

O acesso e uso de informações dos órgãos/entidades do serviço público contribuem para o desenvolvimento social e o exercício da cidadania. Assim, mais que fornecer informação precisa ao cidadão, cabe às entidades públicas torná-las de fácil acesso. Uma melhor interação entre o Estado e

o cidadão repercute na ampliação e maior qualificação dos direitos deste último, além de aumentar a eficiência dos serviços governamentais.

De acordo com Araújo (1999), a informação é um elemento de fundamental importância, pois permite aos indivíduos, em seu meio social, tomarem conhecimento dos seus direitos e deveres e a partir desse conhecimento decidirem sobre suas vidas. A construção e a prática da cidadania passam pela questão do acesso e uso da informação, pois a consciência de deveres e direitos está relacionada com o livre acesso à informação sobre tais direitos e deveres. O acesso depende da ampla disseminação e circulação da informação pelos órgãos que a detêm, nos diferentes meios sociais.

É possível afirmar também que o não acesso à informação, o acesso reduzido ou o acesso a informações não confiáveis impede e/ou dificulta o exercício da cidadania. O acesso à informação, portanto, se coloca como um direito de valor similar aos dos demais direitos do cidadão, como saúde, educação ou moradia.

Este trabalho discute as políticas e a gestão da informação pública da municipalidade de Salvador, capital do Estado da Bahia. O método de investigação adotado consistiu em: levantamento bibliográfico sobre o tema; análise de documentos e da legislação municipal pertinente; pesquisa exploratória na Prefeitura Municipal de Salvador e nas secretarias municipais de saúde, educação e transporte, sobre políticas de informação; realização de entrevistas com os responsáveis pela gestão da informação pública nesses órgãos.

2 POR QUE POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA?

Assim como cidadão, cidadania e civismo, a palavra cidade é derivada do vocábulo latino *civitas*. Outra palavra latina que se tornou sinônimo de cidade é *Urbe*. Coulanges (1957 *apud* BERNARDI, 2006), no entanto, afirma que nem sempre esses termos foram sinônimos. A cidade era a associação religiosa e política das famílias e tribos e *urbe* era o lugar de reunião, o domicílio e o santuário dessa sociedade.

Bernardi (2006) também indica outros autores que se lançaram na tentativa de conceituar a cidade, como Weber (1987 *apud* BERNARDI, 2006), por exemplo, que busca um conceito material que define a cidade como estabelecimento compacto de prédios próximos uns aos outros. Bernardi põe em evidência a visão econômica de Weber, pois este considerava que, na cidade, grande parte da população sobrevivia da indústria e do comércio e não da agricultura.

As cidades podem também ser caracterizadas como estruturas demográficas, sociais e econômicas, formadas por uma concentração populacional sem ênfase econômica na produção agrícola. Porém, estes não são os únicos fatores que definem cidade.

Para Prysthon (1998), estudar a constituição das cidades torna necessária a compreensão de alguns conceitos como o de cosmopolitismo, que tem como foco o indivíduo, sua cultura, relações sociais e escolhas, além da modernidade, que é um conjunto de transformações que ocorrem na

sociedade. Essas definições estão ligadas ao conceito de cidades na medida em que são caldeirões de manifestações e fenômenos sociais, culturais e políticos.

A evolução das cidades para metrópoles provoca profundas mudanças na vida dos indivíduos que as habitam e dos que, de alguma forma, interagem com ela. Essas mudanças estão relacionadas ao modo de viver e conviver, às estruturas econômicas e ao modo de entender a cidade. E, sobretudo, ao consumo de informação, que lhes é servida abundantemente, por serviços urbanos de toda natureza: escolas, bibliotecas, produtos editoriais variados, universidades, serviços postais e de telefonia, rádios, TVs e Internet.

Essas transformações, que abrangem a convergência tecnológica na área das comunicações e o uso intensivo da informação em todas as atividades humanas, vêm pressionando o Estado a desenvolver políticas que favoreçam o acesso à informação e estimulem seu uso.

As iniciativas do poder público na implantação de tais políticas são indispensáveis para a construção das condições necessárias à oferta de serviços a elas vinculados. Gómez (1997 *apud* AUN, 2001, p.4) conceitua política de informação como

[...] o conjunto de práticas/ações encaminhadas à manutenção, reprodução ou mudança e reformulação de um regime de informação, no espaço local, nacional ou global de sua manifestação.

Silva (1991, p.6) argumenta que “[...] uma política de informação deve ser um instrumento que integre a sociedade aos avanços científicos e tecnológicos, de forma participativa [...]”. Ela afirma que uma política desta natureza “[...] contribui para a melhoria do nível educacional, cultural e político, elementos básicos para o exercício pleno da cidadania”.

O grande volume de informação produzida, registrada e divulgada pelos órgãos públicos, torna, a cada dia, mais necessário garantir maior qualidade de meios para seu processamento, armazenamento e disseminação. O desenvolvimento de tecnologias avançadas de informação e comunicação (TICs) vêm ajudando a equacionar este problema, vez que permite a criação de serviços em meio eletrônico, especificamente voltados para a gestão e disponibilização da informação pública.

As TICs, portanto, incorporadas ao serviço público, propiciam a criação e oferta de novos serviços de informação, sendo essenciais para a

disseminação do que Uhler (2006, p.14) chama de “informação governamental de domínio público”, isto é, “certos tipos de informação que são produzidos por autoridades públicas [...] no cumprimento de suas funções, e que são vistos como um bem público”. Esse tipo de informação é considerado um subsídio para o crescimento econômico e social.

Uhler (2006) ressalta ainda que o acesso à informação governamental de domínio público pela população dificulta o exercício de atos ilegais, de má administração e de corrupção, uma vez que podem impedir que estes sejam ocultados. Além disso, promove os ideais democráticos, impulsiona a melhoria da qualidade da saúde, educação, segurança pública e o bem estar social.

A oferta de serviços *online* é, pois, um dos caminhos utilizados pelo poder público dos municípios para divulgar informações de utilidade pública, contribuindo para fortalecimento do seu relacionamento com os cidadãos. Jambeiro (2006) chama a atenção para o fato de que “ter ou não ter acesso à informação, nos formatos, na qualidade e quantidade desejada, tornou-se fator de inclusão ou exclusão social”.

De fato, devido a constrangimentos de natureza econômica e cultural, o acesso à informação pode ficar restrito àqueles que são alfabetizados, inclusive digitalmente, e que podem utilizar computadores em ambientes privados ou públicos. Daí porque a necessidade de políticas de informação, apoiadas em estruturas organizacionais, legislação e regulamentos. Com elas o poder público encontra um novo papel, o de gerir a informação dentro dos parâmetros estabelecidos pelo exercício da democracia e da cidadania. Melhor informados, os cidadãos adquirem condições de participar ativamente das decisões de governo, enriquecendo assim os processos de gestão do interesse público.

3 MÉTODO

No sistema político brasileiro, a Prefeitura, na pessoa do prefeito, representa o poder executivo do município. As secretarias municipais atuam a ele subordinadas, funcionando como órgãos de execução, coordenação e representação. Segundo o art. 56, da Lei Orgânica do Município de Salvador, compete aos secretários municipais a responsabilidade de assessorar o prefeito no exercício de suas atribuições; promover a

divulgação das ações da administração municipal; acompanhar e participar da tramitação de projetos de lei na Câmara; e referendar os atos do prefeito. Conforme o art. 60 da mesma lei é dever dos secretários administrar, executar e supervisionar os serviços de sua secretaria, de acordo com as leis e regulamentos do Município.

Dentre as quatorze secretarias da Prefeitura de Salvador, foram estudadas as de Educação, Saúde e Transporte. Elas foram escolhidas pelo fato da Constituição Federal do Brasil determinar que os municípios são responsáveis pelos serviços de transporte urbano, educação básica (pré-escola e ensino fundamental) e saúde. As outras secretarias, embora coordenem e executem serviços públicos de valor social similar, atuam de maneira apenas complementar às atividades precípuas dos governos federal e estadual.

O estudo teve como ponto de partida o levantamento e análise da legislação e regulamentos. Em seguida foram realizadas entrevistas com funcionários ligados aos setores responsáveis pelo processamento e divulgação de informação pública. No que se refere à legislação, foram analisados: a Constituição Federal; a Constituição do Estado da Bahia; a Lei Orgânica do Município de Salvador; o regimento interno das secretarias de Educação, Saúde e Transporte; a Portaria nº 6.588/2004, que altera a estrutura organizacional da prefeitura; a Portaria nº 137/2000, que regula a criação dos *websites* da prefeitura; a Portaria nº 456/99, que dispõe sobre o fluxo de informações entre o Serviço Salvador Atende – SSA e os órgãos/entidades que integram a Prefeitura; a **Lei 8.080/90 do Conselho Nacional de Saúde**; a **Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. **Em virtude de ter sido detectada sua forte e direta relação** com a execução das políticas de informação pública da Prefeitura, foi também estudado o regimento interno da Secretaria de Administração.

Em seguida foram feitas visitas às secretarias, com o objetivo de conhecer e identificar as pessoas e os setores responsáveis pela divulgação da informação pública e como funcionam. As entrevistas que se seguiram foram realizadas com o objetivo de identificar as políticas e a gestão da informação pública. Não se cogitou de obter opiniões dos técnicos sobre sua eficácia, vez que na ausência de dados objetivos de comprovação do que declarassem, seriam apenas opiniões. Seu valor

relativo seria muito baixo, sob critérios científicos. Os resultados são mostrados a seguir.

4 FLUXOS DE INFORMAÇÃO DA PREFEITURA DE SALVADOR: ESTRUTURA LEGAL E POLÍTICA GERAL

A estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura de Salvador foi modificada no final do ano de 2004, por meio da Lei nº 6.588/2004. Foram realizadas extinções, fusões, desmembramentos, alterações na denominação de secretarias e vinculações de órgãos e entidades, assim como reformuladas competências e atribuições das secretarias e órgãos reestruturados.

Atualmente essa estrutura é composta por:

- a) Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito, e Procuradoria Geral do Município.
- b) Área Institucional: Secretaria de Governo (Segov); Secretaria da Administração (Sead); Secretaria da Fazenda (Sefaz); Secretaria de Comunicação Social (SMCS).
- c) Área de Planejamento: Secretaria de Planejamento Urbanístico e Meio Ambiente (Seplam).
- d) Área Social: Secretaria de Educação e Cultura (SMEC); Secretaria de Habitação (Sehab); Secretaria de Saúde (SMS); Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes); Secretaria de Articulação e Promoção da Cidadania (Semap); Secretaria da Reparação (Semur).
- e) Área de Serviços: Secretaria de Economia, Emprego e Renda (Sempreg); Secretaria de Serviços Públicos (Sesp); Secretaria de Transporte e Infra-estrutura (Setin).

De acordo com o regimento interno da Secretaria da Administração - Sead¹, dois de seus departamentos – a Coordenadoria Central de Desenvolvimento da Administração Municipal (CDA) e o Núcleo de Gestão da Informação (NGI) possuem relação direta com o tratamento das informações de todos os órgãos que compõem a estrutura de gestão do município. Por exemplo, segundo a Portaria nº 137/2000, a Sead, por meio da CDA, desenvolve os *websites* dos órgãos e entidades que compõem o poder público municipal. Essa portaria regula a implantação, acesso, padronização e estruturação das informações; as

atualizações dos *websites*; e os responsáveis por sua implantação.

Ainda de acordo com essa Portaria, o acesso ao *website* da Prefeitura deve ocorrer por intermédio do endereço oficial, a saber, www.salvador.ba.gov.br e o acesso às páginas dos órgãos/entidades deve ser feito por meio do endereço individual de cada órgão ou entidade (www.salvador.ba.gov.br/<órgão/entidade>), com um link para a página oficial e vice-versa.

A Portaria define as principais informações que devem constar no site oficial da Prefeitura (finalidades e competências dos órgãos e entidades, sua estrutura organizacional, legislação municipal e os serviços municipais oferecidos) e determina como objetivo para a criação de *websites*, a disponibilização de informações e a prestação de serviços *on-line*.

Já o *Serviço Salvador Atende (SSA)*, criado pela Portaria nº 456/99, é gerenciado pela Secretaria de Comunicação Social (SMCS), por meio da Coordenadoria de Multimídia, que coordena o fluxo de dados e informações entre aquele serviço e os órgãos/entidades que compõem a estrutura organizacional do poder público municipal. Mas a Secretaria depende, para o efetivo exercício de gerenciamento do serviço, da Coordenadoria Central de Desenvolvimento da Administração Municipal (CDA), ligada à Sead.

O Sead/CDA é responsável pela elaboração e atualização de dois documentos que são importantes para o funcionamento do SSA. O primeiro é o *Cadastro Organizacional*, que contém informações sobre a denominação, natureza jurídica, vinculação/subordinação, finalidade, regimento e legislação de todos os órgãos e entidades que compõem a estrutura organizacional da PMS. O segundo é o *Catálogo de Serviços Municipais*, que contém informações atualizadas sobre cada serviço público municipal oferecido na Cidade.

Os dois documentos são utilizados pela Secretaria Municipal de Comunicação Social para atualizar o banco de dados do SSA. Com eles ela se capacita a fornecer informações precisas, de forma ágil, assegurando a qualidade do serviço e do atendimento.

O cidadão tem acesso ao serviço através do telefone 156, pelo *website* www.salvadoratende.com.br e pelo e-mail geral@salvadoratende.com.br. Para o desenvolvimento de suas funções, os atendentes do

¹ Disponível no site <http://www.sead.salvador.gov.br>

SSA contam com um banco de dados e documentos que auxiliam e orientam suas ações. Por intermédio dele o cidadão pode consultar leis e decretos municipais, fazer reclamações, solicitações, sugestões e críticas, referentes aos serviços prestados pela Prefeitura.

Cada informação ou registro de solicitação demandado pelo cidadão ao SSA gera um Registro de Atendimento (RA). No caso de reclamações e solicitações, o RA é encaminhado para o órgão/entidade a que se destina, a quem compete encontrar a resposta ou dar a solução. Feito isto, a informação é passada ao SSA, que entra em contato com o cidadão e o notifica acerca da resposta ou solução encontrada. A Prefeitura considera o SSA um instrumento para a disponibilização de informações sobre as ações do poder público e sobre a cidade de Salvador. O serviço se utiliza de infraestrutura de sistemas automatizados, *call center* e Internet.

Outro instrumento utilizado para fornecer informação à sociedade é o Diário Oficial do Município de Salvador. Nele são disponibilizados os atos do governo, como decretos, leis, portarias, despachos, processos, editais, serviços e convênios relacionados com a Prefeitura. O Diário Oficial possui uma versão impressa e outra virtual (www.diariooficial.salvador.ba.gov.br), ambas publicadas diariamente.

O Art.107 da Lei Orgânica do Município de Salvador assegura a todos os cidadãos o direito de receber, dos órgãos públicos, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo. Mas o uso de tecnologias avançadas para assegurar este direito não é ainda muito presente na municipalidade: dentre os órgãos estudados, apenas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC) e os ligados diretamente ao gabinete do Prefeito possuem *websites*. A Secretaria de Saúde (SMS) e a Secretaria de Transporte e Infra-estrutura (Setin) não os possuem, mas algumas das superintendências subordinadas a esta última disponibilizam informações *online*, em *website* próprio.

A coleta, tratamento, armazenamento e disseminação da informação, na Prefeitura de Salvador, funcionam como um sistema, cuja "cabeça" está na Secretaria de Administração. "Braços" do sistema se espalham pelos outros órgãos, sob controle do Núcleo de Gestão da Informação que, embora pertença à Sead, atua junto às demais secretarias. Contudo, embora sua

denominação deixe pressupor que esteja ligado a todas as etapas da gestão da informação na municipalidade, na verdade é formalmente responsável apenas pela incorporação do uso intensivo da tecnologia de informação, principalmente Internet e Intranet, nos órgãos da administração municipal.

Detectou-se, apesar desta limitação, que pelo menos no caso da Secretaria de Saúde, reconhece-se nele atribuição para missões mais amplas, como, por exemplo, a responsabilidade de formar grupos de trabalho para selecionar e organizar as informações a serem disponibilizadas.

5 POLÍTICAS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO NAS SECRETARIAS

Como explicado na Introdução, o estudo tomou como objeto as secretarias de Saúde, Transportes e Infra-Estrutura e Educação. Elas são os instrumentos de execução de ações da alçada exclusiva das municipalidades, segundo a Constituição Federal. Devem, portanto, funcionar com pleno uso da capacidade informativa da Prefeitura, de onde se originam suas políticas e seus planos de desenvolvimento.

5.1 As Estruturas Legais Para as Políticas de Informação

Segundo o Decreto nº 13.661/2002, dentre as competências da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está a "promoção e divulgação das informações de interesse público relativas à Pasta". Por outro lado, a Lei 8.080/90, que cria o Conselho Nacional de Saúde, estabelece que faz parte dos princípios e diretrizes das secretarias municipais de saúde "divulgar informações referentes a ações e serviços públicos de saúde privados, contratados ou conveniados, que integram o Sistema Único de Saúde (SUS)", para o cidadão.

Dividida em sistemas voltados para o atendimento de áreas específicas (Atenção Básica, Epidemiologia, Faturamento etc.) a Secretaria tem um processo de gestão da informação fragmentado. Dependendo da área de interesse, os sistemas são gerenciados em setores diferentes, o que dificulta a comunicação entre eles, vez que não existe uniformidade nos mecanismos de gestão. Disto decorrem outros problemas, como: dificuldade de acesso às informações; falta de utilização de

informação para a tomada de decisões; gerenciamento ineficaz das informações nos níveis local, distrital e central. Isso aumenta a necessidade de padronização desses mecanismos, mediante o estabelecimento de diretrizes únicas para o processo.

A **Secretaria dos Transportes e Infra-Estrutura** (Setin) tem por finalidade planejar, coordenar e executar políticas de infra-estrutura, saneamento, transportes/tráfego, urbanização e administração dos parques e jardins. Seu principal órgão para a gestão da informação é a Coordenadoria de Informação e Atenção à Comunidade (Ciac). É através dela Coordenadoria que a população obtém informações e registra queixas e denúncias contra o serviço de transporte urbano. A ela compete: fornecer informações, registrar solicitações e reclamações referentes a todos os órgãos subordinados à Secretaria.

A Ciac conta com uma central e postos de atendimento, estes últimos localizados nas principais estações de transbordo de Salvador (Estação da Lapa, Iguatemi, Pirajá e Mussurunga), onde os usuários podem obter informações e registrar suas reclamações e solicitações. Podem, também, entrar em contato com a coordenadoria por intermédio do e-mail ciac@salvador.ba.gov.br, por fax ou correio. As solicitações e reclamações são encaminhadas para o setor competente, que as responde ou soluciona, sendo o reclamante notificado em seguida.

Por sua vez, a **Secretaria de Educação** tem como missão “garantir uma escola pública municipal universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades sócio-educativas, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade de formação de valores para uma educação cidadã, solidária e socialmente inclusiva”. Esta missão inclui o atendimento da Lei nº 9.394/1996, que determina as diretrizes e bases da educação nacional, e estabelece em seu Art. 9º a responsabilidade dos estados e municípios, juntamente com a União, na coleta, análise e disseminação de informações sobre a educação.

5.2 As Políticas e a Gestão da Informação

A **Secretaria de Saúde**, em seu documento *Políticas de Comunicação e Educação em Saúde para Salvador*, propõe mudanças no modelo de gestão, com o objetivo de assegurar ao cidadão o acesso à

informação de caráter público. Este documento está baseado no relatório final da *Oficina de Trabalho do Plano para Gestão das Informações de Saúde*, realizado pela Secretaria em abril de 2005. O evento teve como um dos objetivos a construção de uma política de informação e informática em saúde, tendo em vista o processo de construção do SUS em Salvador. Teve a participação de coordenadores e técnicos de nível central e distrital, que atuam na promoção da saúde pública, para discutirem sobre o assunto.

Os resultados da Oficina foram apresentados no relatório final, elaborado pela Sub-Coordenadoria de Informação em Saúde, sendo considerado pela Secretaria como o primeiro passo para a construção de uma política municipal de informação e informática em saúde.

O documento propõe para a promoção e solução de problemas ligados à saúde, “a união de conhecimentos técnicos e populares e a mobilização de recursos institucionais e comunitários, públicos e privados”. Esta mobilização aponta para o trabalho em conjunto e para a inclusão de outros agentes, juntamente com o governo, na produção e emissão de informações sobre saúde. Exemplos desses novos agentes são as universidades, centros de pesquisas, organizações sociais, gestores e o próprio cidadão, cada um com distintos interesses particulares, mas mobilizados para o atendimento do interesse público. O documento alerta para a divulgação de informações precisas, com o objetivo de educar a população sobre os serviços oferecidos pela SMS, para que sejam usados de forma adequada.

Na Oficina foram identificados problemas ligados à fragmentação, centralização e formalização das informações, bem como deficiências nos meios utilizados para sua disseminação. Em consequência, foi proposta a reestruturação da Secretaria e a elaboração de uma política que dinamize e democratize o acesso à informação, favoreça a transparência na gestão, a mobilização e participação comunitária e a educação popular em saúde. Além disso, propôs-se a educação dos profissionais de saúde, para que viabilizem e promovam a oferta de serviços e ações de saúde, realizados pela SMS.

No caso da **Secretaria de Transportes e Infra-Estrutura**, levantamentos realizados a partir de relatórios elaborados mensalmente e anualmente pelo Ciac, apontam para o crescente aumento de demanda de informação, por parte da população. Cada relatório é enviado para o Setin, dele

constando os tipos de solicitações e reclamações registradas e o total de informações fornecidas pelo Ciac, em seus canais de atendimentos.

Durante as entrevistas realizadas na pesquisa de campo, no Setin e no Ciac, não foi possível ter acesso à regulamentação que orienta a produção, disseminação e acesso a informações de interesse público. Também não havia ainda sido publicada a nova versão de seu regulamento interno, alterado por conta de mudança estrutural no órgão, já que antes de fazer parte do Setin, o Ciac pertencia à Secretaria dos Transportes Urbanos.

Os dados obtidos nas entrevistas mostram que a Secretaria disponibiliza informações sobre o transporte e tráfego de Salvador, por meio do Ciac. Mas cada superintendência é responsável pela divulgação, para a população, das informações referentes à sua área de atuação. Não há, portanto, centralização de fluxos de informação e, conseqüentemente, não há uma política unificada para esses fluxos. Quatro das superintendências disponibilizam informações *online*: a Companhia de Transporte de Salvador (CTS), que oferece informação sobre o projeto de construção do metrô (www.metro.salvador.ba.gov.br); a Superintendência de Engenharia de Tráfego (SET), que oferece informações relacionadas ao trânsito (www.set.salvador.ba.gov.br); a Superintendência de Transporte Público (STP), que disponibiliza informações sobre os meios de transporte urbano (www.stp.salvador.ba.gov.br); e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador (Desal), que publica dados sobre a empresa, suas atribuições e o que realiza na cidade (www.desal.salvador.ba.gov.br).

As demais superintendências - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Transportes Coletivos de Passageiros (Agert), Superintendência de Parques e Jardins (SPJ), Superintendência de Urbanização da Capital (Surcap) e a Superintendência de Manutenção e Conservação da Cidade (Sumac), disponibilizam informação apenas por telefone.

Na prática, contudo, a Ciac trabalha apenas com a Superintendência de Transporte Público (STP) e a Superintendência de Engenharia de Tráfego (SET), além de receber e responder às solicitações e reclamações registradas no Serviço Salvador Atende (SSA), referentes ao transporte e tráfego de Salvador.

No que se refere à **Secretaria de Educação e Cultura**, seu *website* (www.sme.salvador.ba.gov.br) divulga informações sobre suas ações, programas e serviços desenvolvidos e oferecidos em Salvador.

E é só. Embora exista uma disposição legal (art. 8º do Decreto nº 13.744/2002) que responsabiliza a Sub-coordenadoria de Apoio Pedagógico pela divulgação de informações sobre oportunidades de formação e aperfeiçoamento para os profissionais de educação, não se conseguiu localizar ações neste sentido.

A Secretaria conta com o apoio do Núcleo de Gestão da Informação (NGI), da Secretaria de Administração, para a especificação técnica e instalação dos equipamentos de informática e para a aquisição de *softwares* educacionais e administrativos, destinados aos órgãos da Secretaria e aos laboratórios de informática na rede municipal de ensino. O NGI também foi o responsável pelo desenvolvimento do *website* da Sme, que segue os critérios estabelecidos pela Portaria nº137/2000. Nele é possível encontrar o regimento da secretaria, sua estrutura organizacional, competências, finalidades e os serviços oferecidos. O usuário também encontra o registro das escolas públicas de Salvador, com endereço, telefone e e-mail para contato. Nada, além disso, é oferecido, em termos de informação pública.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da legislação e dos regulamentos municipais relativos à disponibilização de informações para a sociedade, assim como as visitas e entrevistas realizadas na Prefeitura e nas secretarias municipais, permitiram identificar apenas sinais esparsos e não consolidados de políticas de informação pública. Esses sinais não têm um norteador institucional, algo como um núcleo ou órgão, vinculado ao Prefeito e encarregado de conceber diretrizes gerais e termos de referência específicos. Esta entidade central é que poderia formular e inserir políticas de informação nas estratégias gerais das políticas públicas do município, tornando-as coerentes com as bases conceituais da gestão municipal como um todo.

A ausência desse núcleo ou órgão central provavelmente é a causa da ampliação das atividades do Núcleo de Gestão da Informação, da Secretaria de Administração, no que se refere, sobretudo, à formulação e implementação de ações informativas e comunicativas. Concebido apenas para dar suporte aos órgãos da administração municipal, no desenvolvimento e incorporação de tecnologias avançadas, o NGI/Sead parece estar ocupando o espaço vazio e começando a operar as

políticas de informação da Prefeitura. Das três secretarias pesquisadas, apenas a de Saúde iniciou a formulação, ela própria e por processo coletivo, de uma política específica da atual gestão. As demais parecem cumprir apenas suas destinações orgânicas formais, operacionalizando ações informativas e comunicativas estabelecidas como “naturais”, por tradição, para as diversas pastas.

Chama a atenção, igualmente, o fato de diversos órgãos da Prefeitura não terem *websites*, como é o caso de quatro das oito superintendências da Secretaria de Transportes e Infra-estrutura. Todas tratam de assuntos de relevância para os cidadãos e têm, portanto, obrigação de disponibilizar informações e estabelecer canais de comunicação, utilizando instrumentos de fácil acesso. Contudo, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Transportes Coletivos de Passageiros (Agert), a Superintendência de Parques e Jardins (SPJ), a Superintendência de Urbanização da Capital (Surcap) e a Superintendência de Manutenção e Conservação da Cidade (Sumac), só se comunicam ou fornecem informações por via telefônica.

Os dados mostram que são poucas as ações públicas da Prefeitura que contemplam o acesso à informação pelo cidadão e a oferta de canais de comunicação que facilitem sua participação na gestão pública da cidade. A existência dos serviços Salvador Atende (SSA) e da Coordenação de

Informação e Atenção à Comunidade (Ciac), que atuam na divulgação de informação sobre os serviços oferecidos pela Prefeitura - além de serem meios onde o cidadão pode fazer o registro de queixas, denúncias e solicitações - é insuficiente, com o agravante de que esses órgãos não são conhecidos e/ou utilizados pela maioria da população. Este desconhecimento impede os cidadãos de obterem informação de seu interesse. Há clara indicação de que devem ser desenvolvidos novos serviços de informação e comunicação, o aperfeiçoamento dos existentes e maior divulgação de como acessá-los.

Os dados levam à conclusão de que as ações informativas e comunicativas empreendidas pelo poder público municipal de Salvador ainda são pequenas, diante da realidade que crescentemente reforça a importância do acesso à informação pública: ela é fundamental para o desenvolvimento individual, cultural, econômico e social e para o exercício pleno da cidadania. Existe notoriamente necessidade de concepção, elaboração e institucionalização de uma política de informação, que envolva diretamente o Prefeito e os formuladores das diretrizes e políticas gerais da administração pública municipal. Só assim poder-se-á assegurar um fluxo de informação pública que estimule e subsidie o exercício da cidadania e a participação dos cidadãos na gestão do município.

POLICIES AND PUBLIC INFORMATION MANAGEMENT: the case of the Municipality of Salvador

ABSTRACT

This paper discusses policies and management of public information, in Salvador, Bahia, Brazil. It analyzes the municipal legislation on this matter and identifies and qualifies sectors and people in charge of production and dissemination of public information, in the municipal government of Salvador. Besides studying the areas under direct control of the Mayor, the paper analyzes the sectors related to Health, Education and Transport. The core conclusion is that there are not coherent municipal policies on public information all over the local government. There is not either a central department in charge of elaborating these policies. As there is a vacant space in the realm, this role has been occupied by the Secretary of Administration, through two of its sectors.

Keywords

**PUBLIC INFORMATION POLICIES
PUBLIC INFORMATION MANAGEMENT
MUNICIPAL PUBLIC INFORMATION – SALVADOR/BA**

Artigo recebido em 12.03.2007 e aceito para publicação em 02.05.2007

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. Informação, sociedade e cidadania: gestão da informação no contexto de organizações não-governamentais (ONGs) brasileiras. *Ciência da Informação*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 155-167, maio./ago. 1999.

AUN, Marta Pinheiro. Políticas de informação; Políticas emergentes na sociedade da informação: o olhar formal. In: AUN, Marta Pinheiro. *Antigas nações, novas redes*: as transformações do processo de construção de políticas de informação. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - IBCT/ECO-UFRJ. Rio de Janeiro, 2001.

AUN, Marta Pinheiro. A informação e o seu papel contemporâneo na construção da cidadania. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 19, 2000, Porto Alegre. *Anais...* Porto Alegre: PUCRS - Centro de eventos, 2000. p. 1-33. Disponível em: <<http://dici.ibict.br/archive/00000782/01/T131.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2006.

BERNARDI, Jorge Luiz. *Funções sociais da cidade*: conceitos e instrumentos. 2006. Dissertação (Mestrado em Gestão Urbana) - Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba Disponível em: <http://www.pucpr.br/educacao/academico/mestrado/mestrado_gestao/dissertacoes/Jorge_Luiz_Bernardi.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2007.

FREIXO, Aurora. Gestão da informação no estado brasileiro: aplicação da legislação sob a ótica das estruturas organizacionais e dos sistemas. In: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CINFORM, 5, 2004, Salvador. *Anais...* Salvador: EDUFBA, ICI, 2004. p. 59-66.

JAMBEIRO, Othon. Urbes contemporâneas e as políticas de informação e comunicação. In: CONGRESSO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES DE COMUNICAÇÃO E POLÍTICA. 1., 2006, Salvador. *Anais eletrônicos...* Salvador: UFBA, 2006. Disponível em: <http://www.poscom.ufba.br/congresso/pdf/gt4/Jambeiro_2006.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2006.

PRYSTHON, Ângela. O Cosmopolitismo e as Cidades: transitando por velhos e novos conceitos. *Alaic*. São Paulo: USP, n. 18, 1998. Disponível em: <<http://www.eca.usp.br/alaic/boletim18/>

>. Acesso em: 23 out. 2006.

SALVADOR. Câmara Municipal de Salvador. Resolução n. 910, de 1991. Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador. 61 p. Disponível em: <<http://www.cms.ba.gov.br/regimento/regimento.pdf>>. Acesso em: 11 abr. 2006.

SALVADOR. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 31 p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em: 24 maio 2006.

SALVADOR. Secretaria Municipal da Administração. Portaria n. 456, de 20 de agosto de 1999. Dispõe sobre o fluxo de dados e informações entre o Serviço Salvador Atende - SSA e os Órgãos/Entidades que integram a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal do Salvador. 14 p. Disponível em: <<http://www.sead.salvador.ba.gov.br/sead2/index.asp>>. Acesso em: 17 maio 2006.

SALVADOR. Secretaria Municipal da Administração. Portaria n.137, de 27 de abril de 2000. Aprovar a Instrução Normativa nº 001/2000 que disciplina a implantação, acesso, padronização, estruturação das informações e atualização da WEB SITE Oficial e das páginas dos Órgãos/Entidades integrantes da Prefeitura Municipal do Salvador. 8 p. Disponível em: <<http://www.sead.salvador.ba.gov.br/sead2/index.asp>>. Acesso em: 17 maio 2006.

SALVADOR. Prefeitura Municipal do Salvador. Decreto n. 13.744, de 2002. Altera o Regimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC). 23 p. Disponível em: <<http://www.smec.salvador.ba.gov.br/legislacao.php>>. Acesso em: 24 maio 2006.

SALVADOR. Prefeitura Municipal do Salvador. Decreto n. 13.661, de 11 de junho de 2002. Altera o Regimento da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). 34 p. Disponível em: <www.sead.salvador.ba.gov.br/sead2/doc_pdf/estrutura_pms/sms.doc>. Acesso em: 19 maio 2006.

SALVADOR. Prefeitura Municipal do Salvador. Decreto n. 14.355, de 14 de julho de 2003. Altera o Regimento da Secretaria Municipal da Administração (SEAD). 30 p. Disponível em: <[Inf. & Soc.:Est., João Pessoa, v.17, n.2, p.109-118, maio/ago. 2007](http://</p></div><div data-bbox=)

/www.sead.salvador.ba.gov.br/sead2/index.asp>. Acesso em: 17 maio 2006.

SALVADOR. Prefeitura Municipal do Salvador. Lei 6.588, de 28 de dezembro de 2004. Altera a estrutura organizacional da Prefeitura do Salvador e dá outras providências. 9 p. Disponível em: <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/sistema/CGM/LEGISLA%C7%C3O%MUNICIPAL%20INFONORMAS%20PDF/PDF_LEGISLA%C7%C3O%MUNICIPAL/INFONORMAS%2016/LEI%20N%206.pdf>. Acesso em: 20 maio 2006.

SALVADOR. Câmara Municipal de Salvador. Lei Orgânica do Município do Salvador. 2006. 82 p. Disponível em: <<http://www.cms.ba.gov.br/lom/lom.pdf>>. Acesso em: 18 abr. 2006.

SCHWARZELMÜLLER, Anna Friedericka; GESTEIRA, Ivana A. Lins; BULÇÃO, Marivaldina. Políticas públicas de informação no Brasil: norte, nordeste e centro-oeste. In: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - CINFOM, 5. 2004, Salvador. *Anais...* Salvador: EDUFBA, 2004. p. 153-159.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR. Políticas de comunicação e educação em saúde para Salvador. 2005. 11 p.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR. Relatório da Oficina trabalho para gestão das informações de saúde na SMS. Abr. 2005. 36 p.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SALVADOR. Política para a educação pública Municipal de Salvador. 2005.

SILVA, Terezinha Elizabeth da. Política de informação na pós-modernidade: reflexões sobre o caso do Brasil. *Informação e Sociedade: Estudos*, v.1. n.1, 1991. p. 1-8 Disponível em: <<http://www.informacaoesociedade.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/viewFile/18/16>>. Acesso em: 27 abr. 2006.

UHLIR, Paul F. *Diretrizes políticas para o desenvolvimento e a promoção da informação governamental de domínio público*. Local: UNESCO, 2006.